



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região

## **Ação Trabalhista - Rito Ordinário 0033100-14.2009.5.02.0045**

### **Processo Judicial Eletrônico**

**Data da Autuação:** 16/02/2009

**Valor da causa:** \$50,000.00

**Partes:**

**RECLAMANTE:** SILVIA MORGANA SIQUEIRA DA SILVA

ADVOGADO: ANDREA CASTRO LOMBARDI

ADVOGADO: LAZARO DE CAMPOS JUNIOR

**RECLAMADO:** INTERCAMBIO DE METAIS INLAC LTDA

ADVOGADO: PEDRO JORGE RENZO DE CARVALHO

**RECLAMADO:** VICENTE AURICCHIO

ADVOGADO: ANDRESSA CAROLINE NASCIMENTO GONCALVES CIERI

INVENTARIANTE: BRUNA VICKEN AVILA AURICCHIO

**RECLAMADO:** VICK INOX ACO INOXIDAVEL LTDA.

**RECLAMADO:** PAE COMERCIO E PARTICIPACOES LTDA

**RECLAMADO:** JAPURA - ADMINISTRACAO DE BENS E IMOVEIS LTDA

**RECLAMADO:** COMERCIAL E INDUSTRIAL DE METAIS AURICCHIO LTDA

**RECLAMADO:** UNIOXIDO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

**RECLAMADO:** ACOMEDI ACOS LTDA - ME

**RECLAMADO:** INLAC COMERCIO DE PRODUTOS TREFILADOS LTDA.

**RECLAMADO:** DUTEX TUBOS INOX LTDA

**RECLAMADO:** DUTEX ACOS E CONEXOES LTDA

**RECLAMADO:** DUCTEX INDUSTRIA E COMERCIO DE TUBOS INOX LTDA.

**RECLAMADO:** SELF COMERCIO DE PRODUTOS SIDERURGICOS LTDA

**RECLAMADO:** AURICCHIO SUL INDUSTRIAL E COMERCIAL DE METAIS LTDA

**RECLAMADO:** B H ACOS ESPECIAIS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

**RECLAMADO:** ELEB ELETRODOS DO BRASIL LTDA.

**TERCEIRO INTERESSADO:** EBY DE CAMPOS AURICCHIO

**TERCEIRO INTERESSADO:** PEDRO LUIZ AURICCHIO

**TERCEIRO INTERESSADO:** FATIMA DE CASSIA AURICCHIO

**TERCEIRO INTERESSADO:** MARCOS AURICCHIO JUNIOR

**TERCEIRO INTERESSADO:** ELAINE CRISTINA PAIS AURICCHIO

**ARREMATANTE:** METALURGICA ATICA LTDA

**ADVOGADO:** JANAINA LOMBARDI MATHIAS SANTOS BATISTA

**TERCEIRO INTERESSADO:** Antonio de Souza

**ADVOGADO:** ANDREA CASTRO LOMBARDI

**TERCEIRO INTERESSADO:** Registro de Imóveis de Itapeccerica da Serra

**TERCEIRO INTERESSADO:** Registro de Imóveis de Diadema - SP

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO  
Juízo Auxiliar em Execução



**ATOrd 0033100-14.2009.5.02.0045**

RECLAMANTE: SILVIA MORGANA SIQUEIRA DA SILVA  
RECLAMADO: INTERCAMBIO DE METAIS INLAC LTDA, VICENTE AURICCHIO, VICK INOX ACO INOXIDAVEL LTDA., PAE COMERCIO E PARTICIPACOES LTDA, JAPURA - ADMINISTRACAO DE BENS E IMOVEIS LTDA, COMERCIAL E INDUSTRIAL DE METAIS AURICCHIO LTDA, UNIOXIDO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, ACOMEDI ACOS LTDA - ME, INLAC COMERCIO DE PRODUTOS TREFILADOS LTDA., DUTEX TUBOS INOX LTDA, DUTEX ACOS E CONEXOES LTDA, DUCTEX INDUSTRIA E COMERCIO DE TUBOS INOX LTDA., SELF COMERCIO DE PRODUTOS SIDERURGICOS LTDA, AURICCHIO SUL INDUSTRIAL E COMERCIAL DE METAIS LTDA, B H ACOS ESPECIAIS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, ELEB ELETRODOS DO BRASIL LTDA.

### CONCLUSÃO

Neste ato, faço os autos conclusos ao MM. Juiz do Juízo Auxiliar em Execução, certificando que, com relação aos termos da decisão id 25586b5, de 23/07/2020, tem-se que os processos 00022389720125020031, 00019058620115020062, 00014884520125020080, 00006020220115020203, 00010073820115020203, 00108002820055020262, 01956002620075020262, 00008076720145020351, 00479007020075020351, não foram encaminhados a este Juízo Auxiliar em Execução, com cálculos atualizados, ou mesmo não tiveram juntadas suas peças digitalizadas, a despeito de determinação nos respectivos autos.

Certifico ainda que não houve resposta ao ofício encaminhado à Receita Federal, para obter informações atinentes ao imóvel rural matrícula 15.459 do Registro de Imóveis de Serra Negra.

Certifico, por fim, que o imóvel penhorado matrícula 67.301 do 6º Registro de Imóveis de São Paulo, está apto a ser encaminhado à Hasta Pública.

SAO PAULO/SP, data abaixo.

ANTONIO CARLOS AFONSO RUAS

### DESPACHO

Vistos.

1. Considerando-se as informações supra, e o teor da decisão id 25586b5, de 23 /07/2020, **a respeito da realização de rateio de valores dentre os credores trabalhistas do Grupo Auricchio, que não participaram do primeiro rateio**, determino seja expedido edital contendo planilha dos processos acima listados, para que, no prazo de 10 (dez) dias, os credores possam apresentar os cálculos devidos (atualizados até a data da unificação dos depósitos - 07/08/20), bem como realizar a checagem dos seus processos convertidos ao meio

eletrônico, no sentido de observar se as principais peças processuais foram digitalizadas e incluídas no Sistema PJe. Tais medidas são necessárias para que se possa dar início aos pagamentos.

2. A fim de dar ciência aos autores dos processos listados, oficiem-se às respectivas Varas do Trabalho deste Regional, via correspondência eletrônica, solicitando a juntada desta decisão c/c intimação das partes.

3. Deverá ainda constar do referido edital a determinação contida do item 6 da decisão id 25586b5 no sentido de que, também poderão ser encaminhados, no mesmo prazo de 10 dias, processos não indicados na referida decisão, mas que observem os seguintes requisitos, concomitantemente: - *tenham no polo passivo uma das partes relacionadas no pedido de providência do Grupo Auricchio*; - *já estejam os cálculos de liquidação homologados, até 09/07/2020*; - *não tenham sido os respectivos autores beneficiados com o primeiro rateio de valores, realizado por este Juízo Auxiliar em execução, entre os anos de 2016 e 2018*; - *o valor devido nos autos se refira necessariamente a créditos trabalhistas da parte autora, especificamente valor principal e juros*.

4. Reitere, por mandado, o ofício à Secretaria da Receita Federal para que informe, no prazo de 15 (quinze) dias, se o imóvel matrícula 15.459 do Registro de Imóveis de Serra Negra, cadastrado no INCRA sob o nº 625.019.000.965-1, é inscrito no CAFIR. Indicando o correspondente número de identificação (NIRF). Deverá ainda informar, no mesmo prazo, se constam para o referido imóvel débitos relativos a tributos federais e à dívida ativa da União de imóvel rural.

5. Intimem-se as partes.

SAO PAULO/SP, 09 de outubro de 2020.

VALDIR RODRIGUES DE SOUZA  
Juiz(a) do Trabalho Titular



Assinado eletronicamente por: VALDIR RODRIGUES DE SOUZA - Juntado em: 09/10/2020 15:55:54 - 8f3a917  
<https://pje.trt2.jus.br/pjekz/validacao/20100810252824200000192159280?instancia=1>  
Número do processo: 0033100-14.2009.5.02.0045  
Número do documento: 20100810252824200000192159280